Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789




**COMUNICAÇÃO DO VETO Nº 021/ 2018,** **DE, 16 de Julho de 2018.**

**Excelentíssimo Senhor**
**Presidente da Câmara Municipal do Aracati**

Comunico a V. Exa. que, respaldado na atribuição que me é conferida pelo § 1º do art. 37 c/c o inciso IV do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Aracati, **DECIDO VETAR** o texto da **Emenda Supressiva nº 001/2018** ao Projeto de Lei nº 084/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Neste ensejo, encaminho à Egrégia Casa do Povo as razões de veto total à referida Emenda.

**RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO**

**Considerando que** a supressão proposta visa excluir da Lei de Diretrizes Orçamentárias a atribuição do Poder Legislativo de convocar e realizar audiências públicas para a apresentação das metas fiscais;

**Considerando que** o Poder Legislativo Municipal é autônomo, não se subordinando às determinações do Poder Executivo Municipal;

**Considerando que** a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), em seu Art. 9º, § 4º, estabelece a necessidade de realização periódica das audiências públicas na Casa Legislativa;

**Considerando que** a definição da Pauta da Câmara Municipal é de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal;

Nesses termos, observado o que autoriza o artigo 37 da Lei Orgânica do Município, **DECIDE** vetar integralmente a Emenda Supressiva Nº 001/2018 ao Projeto de Lei Nº 084/2018.

PAÇO DA LIBERDADE DO MUNICÍPIO DO ARACATI, em 16 de julho de 2018.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**
Prefeito Municipal de Aracati

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
RECEBIDO EM 19/07/2018
ASSINATURA